
ANEXO XI – Progressão para os Dirigentes da Carreira PAEPE Designados pelo Reitor

- O Processo de progressão para os Dirigentes da Administração Central na Carreira PAEPE, designados pelo Reitor, ocorrerá seguindo os mesmos critérios e cronograma estabelecido.
- A Comissão de Avaliação será designada pelo Magnífico Reitor composta por 5 membros (envolvendo Pró-Reitores entre outros servidores designados pelo Reitor);
- Caberá a Comissão de Avaliação:
 - Definir os critérios de avaliação e avaliar os formulários apresentados.
 - Definir os critérios de distribuição dos recursos e realizar a distribuição para os contemplados;
- Os recursos referentes as análises e ao processo deverão ser enviados ao Comitê de Acompanhamento do Processo de Progressão.
- Quanto aos Recursos Financeiros:
 - Os recursos financeiros dos Dirigentes PAEPE serão mantidos nas suas Unidades/Órgãos de lotação.
 - Será destinado recurso financeiro correspondente aos valores em folha de pagamento para a Progressão condizente a participação destes servidores sobre o total distribuído (da mesma forma que ocorre para as demais CSARH's).